



**RESOLUÇÃO Nº 098/2014**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MINISTRADA NO COLÉGIO JOÃO HERMAN RODRIGUES DE FIGUEIREDO, LOCALIZADO NA PRAÇA CÔNEGO ANTONIO ANDRADE, 111 – CENTRO, NA CIDADE DE CONCEIÇÃO - PB, MANTIDO POR MARIA NUNES RODRIGUES BELMIRO – CNPJ 01.080.479/0001-86.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 080/2014, exarado no Processo nº 0027112-4/2013, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Renovar a autorização, pelo período de 04 (quatro) anos, para o funcionamento da Educação Infantil, ministrada no Colégio João Herman Rodrigues de Figueiredo, localizado na cidade de Conceição - PB, mantido por Maria Nunes Rodrigues Belmiro – CNPJ 01.080.479/0001-86.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 08 de maio de 2014.

**FLÁVIO ROMERO GUIMARÃES**  
Presidente

**PAULO AUGUSTO TRINDADE PADILHA**  
Relator